

INDICAÇÃO Nº 18.323/2010

A construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Massacará, no Município de EUCLIDES DA CUNHA (BA)

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Jacques Wagner, Governador do Estado da Bahia, autorizar através da SUDESB, a construção de uma Quadra Poliesportiva, no Distrito de Massacará no Município de EUCLIDES DA CUNHA (BA).

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Massacará, no Município de Euclides da Cunha (BA) não dispõe de Quadra Poliesportiva, a falta deste equipamento inviabiliza a prática futebolística, impossibilitando a criação de torneios e campeonatos dentro do Distrito de Massacará, como também, deixa de contemplar e incentivar a juventude com a prática esportiva, que, como se tem conhecimento é um meio de tornar saudável e proporcionar mais qualidade de vida, além de afastar o jovem do caminho das drogas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2010

Deputado Luciano Simões